

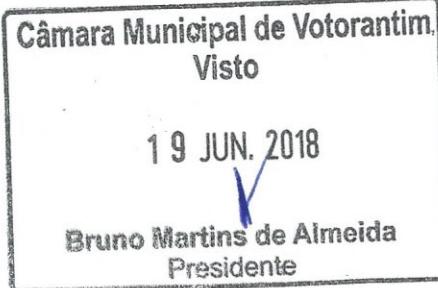


# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

Ofício nº 421/18 CM



Votorantim, 11 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 308/18, datado em 29 de maio de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 144/18, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentado durante a 17ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 29 de maio de 2018, em resposta à solicitação do nobre Edil, informamos:

a) Após diligência “in loco” foi constatado que a via atende a Resolução 495/2014 do CONTRAN, para implantação da faixa elevada, sendo assim o Departamento de Trânsito e Transporte não se opõe quanto a sinalização, porém devido a quantidade de guias rebaixadas para entrada de garagens na via, a sugestão da Equipe seria implantação defronte o número 251;

b) A sugestão foi enviada à Secretaria de Serviços Públicos para ser inserida no cronograma;

c) Respondido no item anterior.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP